

Educação Musical no contexto escolar em Mato Grosso do Sul: considerações para a perspectiva de compromissos¹

Manoel Câmara Rasslan
UFMS
camaraviva@gmail.com

Resumo:

O objetivo deste texto é oferecer subsídios para a reflexão sobre a relação entre as ações percebidas no Estado de Mato Grosso do Sul, que colaboram com a formação de educadores musicais, e as articulações para a inclusão efetiva da música no espaço escolar.

Palavras-chave: escola – políticas públicas – educação musical

Introdução:

Minha participação nos Encontros Regionais do Centro-oeste, da Associação Brasileira de Educação Musical, desde o ano de 2005, ano de sua quinta edição, em Campo Grande, tem sido no sentido de atualizar o panorama das ações em Educação Musical no Estado de Mato Grosso do Sul e sua relação com os temas escolhidos como norteadores para cada Encontro.

O texto produzido para os anais da sexta edição do evento foi elaborado no sentido de pontuar a importância que teve, para a área, a implantação do Curso de Licenciatura na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no campus de Campo Grande no ano de 2002. Desta forma, foram abordados os desafios enfrentados pela equipe de professores diante das expectativas dos alunos, o perfil do licenciado em música - previsto no projeto pedagógico -, das expectativas da sociedade e/ou do mercado que absorve os graduados. Também, naquela

¹Texto elaborado para o Fórum 1: ***Educação musical no Centro-Oeste: o compromisso com a escola***, dentro do VIII Encontro Regional Centro-oeste da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM

ocasião, foi realizado um levantamento da situação da pesquisa em música no Estado.

Neste Fórum, estamos reunidos para discutir a situação da Educação Musical no Centro-Oeste brasileiro e seu compromisso com a escola. O momento parece oportuno, uma vez que a Lei 11.769/2008 de 18 de agosto de 2008, foi sancionada pela presidência da república com a intenção de garantir para a música e seus conteúdos maior atenção no espaço escolar.

Importante salientar que a escola à qual me refiro neste texto é a do ensino regular e, portanto, esta nova situação se, de um modo, representa avanço pela concretização de espaço para o educador musical, por outro reafirma a necessidade de refletirmos sobre a operacionalização da Lei, no que diz respeito à presença deste educador nesta escola.

Nesse sentido, no caso específico de Mato Grosso do Sul, algumas indagações devem ser feitas: 1 Qual o entendimento dos gestores e dirigentes escolares da função da música e do educador musical? 2 Há como suprir a demanda por educadores musicais na escola? 3 O perfil dos egressos do único curso de Licenciatura em Música no Estado corresponde às exigências da escola?

Para responder as indagações feitas acredito ser necessário algumas considerações sobre escola e a compreensão de música naquele contexto.

Considerações sobre a escola:

Embora o espaço de intervenção do educador musical não esteja restrito à escola, não podemos deixar de considerá-la como local privilegiado para o encontro da sociedade e seu desenvolvimento.

Ao assumir direitos pela educação dos cidadãos, o Estado os transferiu da família para a escola. O processo de institucionalização do espaço escolar, caracterizado pela regulamentação das atividades em espaço organizado, com conteúdos a serem transmitidos, resultados a serem alcançados e o controle racional do tempo, pode ser considerado como o responsável pelo surgimento da Forma Escolar, como “modo de socialização dominante de nossas formações sociais” (VINCENT, LAHIRE e THIN, 2001, p.24).

Para esses autores a Forma Escolar está associada ao fortalecimento das práticas escriturais na sociedade moderna e caracteriza-se pelas regras a serem observadas na aprendizagem e pela organização racional de tempo e espaço onde se aprende. Podemos então entender a Forma Escolar como instrumento de preparação do homem à ordem social pretendida pelo Estado e, portanto, fadada a estar em crise todas as vezes em que os anseios da sociedade não estiverem com ele sintonizados.

A compreensão da escola no contexto cultural é fundamental e, sendo assim, Pérez Gómez (2001, p. 17) ao refletir sobre cultura a considera:

[...] como o conjunto de significados, expectativas e comportamentos compartilhados por um determinado grupo social, o qual facilita e ordena, limita e potencia os intercâmbios sociais, as produções simbólicas e materiais e as realizações individuais e coletivas dentro de um marco espacial e temporal determinado.

Ainda sobre o mesmo tema, o autor aborda a escola como espaço de cruzamento de culturas e aponta:

O responsável definitivo da natureza, do sentido e da consistência do que os alunos e as alunas aprendem em sua vida escolar é este vivo, fluido e complexo cruzamento de culturas que se produz na escola, entre as propostas de *cultura crítica*, alojada nas disciplinas científicas, artísticas e filosóficas; as determinações da *cultura acadêmica*, refletida nas definições que constituem o currículo; os influxos da *cultura social*, constituída pelos valores hegemônicos do cenário social; as pressões do cotidiano da *cultura institucional*, presente nos papéis, nas normas, nas rotinas e nos ritos próprios da escola como instituição específica; e as características da *cultura experiencial*, adquirida individualmente pelo aluno através da experiência nos intercâmbios espontâneos com seu meio. (Ibid.)

Sendo assim, Pérez Gómez (2001) considera a existência da estreita relação que entre si estabelecem escola e sociedade e aponta determinadas categorias relacionadas à cultura, a serem investigadas, para a compreensão da Instituição Educativa como lugar diferenciado e único. Desta forma percebemos que, dos fatores que compõem a complexa estrutura da escola, as leis representam pouco na determinação do currículo.

O currículo tem sido categoria importante na compreensão e estudo da escola. Nesse sentido, Swanwick (2003, p.50) observa que a “educação musical não é problemática até que venha à superfície em escolas e colégios, até que se

torne formal, institucionalizada” e afirma que o aprendizado musical é natural quando acontece na informalidade das práticas cotidianas. Assim, aprender música ouvindo e vendo pessoas do mesmo grupo se expressar, parece ser mais estimulante do que quando a atividade torna-se escolarizada.

O cruzamento de culturas a que se refere Pérez Gómez (2001) pode ser observado nas reflexões de Swanwick (2003) sobre as atividades musicais que ocorrem no espaço da sala de aula em relação ao repertório ouvido no cotidiano pelos alunos, demonstrando influências mútuas.

Mais recentemente, e em uma tentativa de reconhecer a realidade dessa música “lá de fora”, elementos da música popular entraram em cena na educação formal. Mas, para tornar-se respeitável e apropriadamente institucionalizada, a música popular tem de ser modificada, abstraída e analisada para se adequar às salas de aula, aos horários fixos e aos objetivos da educação musical. O impacto do nível de volume é reduzido, dançar é impraticável e o contexto cultural é excluído. (SWANWICK, 2003, p.52)

Portanto, a perspectiva da cultura enquanto processo e produto de grupo social determinado, parece ser preocupação dos autores referenciados e, assim sendo, determinante na trajetória e história da Instituição Educativa e da sociedade na qual está inserida. Pesquisadores brasileiros (HUMMES, 2000; CAMPOS, 2004, 2005) têm-se dedicado a entender as funções da música no contexto escolar.

Campos (2004) ao estudar a presença da música na Escola Maria Constança Barros Machado em Campo Grande (MS), durante o período de vigência da Lei 5.692/71 (instituiu a obrigatoriedade da disciplina Educação Artística²), constatou no âmbito da sala de aula a prática do canto coral como conteúdo da disciplina música, bem como a fanfarra e o festival de música como práticas incentivadas pela escola e desenvolvida no espaço extraclasse.

No caso desta pesquisa há dois fatos importantes a serem considerados: 1) A presença de um tempo em sala de aula específico para os conteúdos musicais entre os anos de 1974 a 1976, quando a Lei determinava como disciplina escolar para o ensino das artes a Educação Artística; 2) O incentivo às

² A disciplina Educação Artística na vigência da Lei 5692/71 englobava todos os conteúdos de artes que eram ministrados por um só professor polivalente.

atividades musicais extraclasse, quando a música já não tinha espaço na sala de aula.

Na verdade, isso reforça o pressuposto de que a Lei por si só não garante espaço efetivo para a música no âmbito escolar e também confirma a idéia de que a seleção de conteúdos a serem oportunizados pela escola faz parte de uma situação mais complexa.

A música no contexto escolar: experiências em Campo Grande (MS)

Estudar os sentidos pelos quais as práticas musicais têm encontrado espaço na escola permite verificar as dificuldades de seu entendimento, enquanto área de conhecimento, por parte dos gestores e dirigentes escolares.

Na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, os professores do único Curso de Licenciatura em Música existente no Estado têm recebido constantemente solicitações de consultoria, por parte de responsáveis por outras Instituições Públicas, para a organização e desenvolvimento de suas ações e projetos. Desta forma, por ter feito parte daquele quadro de professores, tenho informações que permitem conhecer algumas iniciativas em andamento.

A Rede Municipal de Ensino, em Campo Grande, tem realizado alguns projetos que possibilitam a inserção de alguns alunos do Curso de Licenciatura em Música da UFMS, sob duas perspectivas: 1) atuarem como professores de instrumento musical e/ou musicalização; 2) atuarem como regentes de coros.

No primeiro caso, as aulas de instrumento musical e/ou musicalização, se dão dentro do projeto denominado “Escola Viva”, que abre as escolas nos finais de semana para oferecer atividades culturais aos alunos. No caso específico do incentivo à formação de coros, os egressos são contratados para regerem grupos do gênero nas escolas municipais.

Além dessas modalidades, na disciplina de estágio supervisionado, os licenciandos têm condições de atuar e de desenvolver projetos não apenas em escolas do município, mas também do Estado.

O que preocupa são as condições oferecidas para que as atividades sejam realizadas e os resultados esperados pelos dirigentes das escolas. Há casos em que o regente se apresenta para o trabalho e é informado que seu

ensaio será na quadra de esportes, onde as condições acústicas não condizem com o bom andamento das aulas.

Quanto aos resultados, os diretores esperam que o coro possa se apresentar rapidamente nas datas comemorativas programadas pela escola, mesmo que o tempo para preparação do grupo tenha sido pouco e que as condições de trabalho quase inexistentes. Sendo assim, a alegria da possibilidade de trabalho é logo desestimulada.

Essa experiência aponta para a compreensão restrita do papel da música e do educador musical no contexto da escola e reforça o sentido de representação para as quais as práticas musicais estão destinadas nas instituições educativas.

Chartier (2002) reflete sobre a dualidade com que se pode entender o conceito de representação ao lembrar que o ato de representar sugere uma inexistência e uma existência. A inexistência quando se faz necessário algo que simbolize o que não está presente ou o que não pode ser mostrado e, de outro lado, a existência autônoma do próprio símbolo.

Mesmo com a existência dos problemas apontados, em melhor ação, a Prefeitura Municipal de Campo Grande, publicou recentemente o Referencial Curricular a ser considerado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino no que diz respeito ao ensino das artes. Importante ressaltar que, para a elaboração deste documento, o Curso de Licenciatura em Música da UFMS foi consultado, o que representa boa perspectiva de diálogo entre os responsáveis pela formação de educadores e um dos espaços de atuação dos mesmos.

Na esfera Estadual a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul teve a iniciativa, em 2006, de elaborar material didático-pedagógico, a partir de levantamento feito sobre as manifestações culturais do Estado, para serem distribuídos na rede escolar. Profissionais de diversas áreas foram reunidos para a construção deste material – dentre eles um musicólogo -, que inclui ampla discussão sobre cultura e identidade da região, sugerindo aos professores das variadas linguagens artísticas elementos que colaborem no planejamento de suas aulas.

O que foi denominado como “Kit didático-pedagógico do projeto Cultura, Arte e Educação em Mato Grosso do Sul” é composto por um Livro Base, um

Livro Propostas Abertas, uma Série de Pranchas com imagens Artísticas e um Filme Documentário da Cultura e da Arte Sul-mato-grossense. No entanto, apenas uma edição com mil exemplares foi concretizada.

Apesar das ações observadas, o perfil dos alunos que ingressam na Licenciatura em Música na UFMS e as suas perspectivas de formação ainda são motivo de preocupação. Percebo que o desejo de se dedicar à performance musical colabora em desviá-los do compromisso que poderiam assumir com a escola. Ao mesmo tempo, os concursos para professores na rede pública – tanto municipal como estadual -, têm absorvido muitos dos alunos egressos. Acompanhar a atuação destes novos profissionais parece que será mais um passo a ser dado pela Universidade no sentido de avaliar a formação que tem oferecido.

No mesmo sentido devo acrescentar a preocupação com o número de egressos. A UFMS oferece trinta vagas anuais para a entrada de alunos no Curso de Licenciatura em Música, destes formam a média de vinte por ano, o que dá o total de aproximadamente sessenta profissionais que, até o momento, concluíram o curso.

Considerações finais:

A dimensão da complexidade da escola, a princípio, pode se apresentar como desestímulo para a possibilidade de inclusão da educação musical, com tempo e espaço exclusivo para os conteúdos da música. Por outro lado, a forma de abordagem destes conteúdos aliada ao perfil do profissional necessário para atuar nesse ambiente parecem soluções difíceis de serem encontradas, sobretudo quando os profissionais formados pelas licenciaturas preferem a performance musical como opção de atuação.

A sala de aula das escolas de ensino regular é desafiadora. Grande quantidade de alunos, poucos equipamentos, falta de instrumentos musicais são algumas de suas características. No entanto, a perspectiva de ampliar a reflexão sobre música e as práticas musicais se apresenta como alternativa para o fortalecimento de todas as atividades relacionadas à sua expressão na sociedade. Talvez esse seja o fator que possa contribuir para o efetivo compromisso da

educação musical com essa grande estrutura que, apesar de todas as crises, ainda se mantém como espaço privilegiado para a educação.

Referências:

CAMPOS, Nilcéia da Silveira Protásio, **Música Na Cultura Escolar: As Práticas Musicais no Contexto da Educação Artística (1971-1996)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2004.

_____. Luz, câmera, ação e...música!: os efeitos do espetáculo nas práticas musicais escolares. In: **Revista da ABEM**, n.13, p. 75-82. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical, setembro/2005.

HUMMES, Júlia Maria. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. In: **Revista da ABEM**, n.11, p.17-26. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical, setembro/2004.

NESSIMIAN, Maria Celéne de Figueiredo (Coord.). **Cultura e Arte em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, 2006.

PENNA, M. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. In: **Revista da ABEM**, n. 16, p.49-56. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical, março/2007.

PERÉZ-GOMÉZ, A. I. **A Cultura Escolar na sociedade neoliberal**. Tradução: Ernani Rosa. Porto alegre: Artmed Editora, 2001.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Tradução: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

VINCENT, G., LAHIRE, B. & THIN, D. Sobre a história e a teoria da forma escolar. In: **Educação em Revista**, p.7-48, jun. 2001.